

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026 - Análise técnica da proposta retificada 2 - TERMIX COMERCIAL LTDA - Item 3

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

1 de abril de 2026 às 10:23

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>,
Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000049172-00

Pregão Eletrônico nº 023/2026

Licitante: **TERMIX COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.586.426/0001-04**

Referência: Item 3

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta Retificada 2 ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **01/04/2026, às 12:00h.**

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC

SECOP/COLIC/TJAM



Proposta Corrigida DIA 31.pdf

569K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>

1 de abril de 2026 às 10:32

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>

Prezados,

Segue a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à proposta retificada 2 apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Sim.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Sim.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas